

## Capítulo VI

A população brasileira no ponto de vista da psicologia criminal – os mestiços

Raymundo Nina Rodrigues

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

RODRIGUES, R. N. A população brasileira no ponto de vista da psicologia criminal – os mestiços. In: *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, pp. 53-72. ISBN: 978-85-7982-075-5.  
<https://doi.org/10.7476/9788579820755.0007>.



This work is free of known copyright restrictions. <http://creativecommons.org/publicdomain/mark/1.0/>

Este trabalho está livre de restrições de direito de autor e/ou de direitos conexos conhecidas.  
<http://creativecommons.org/publicdomain/mark/1.0/>

Esta obra está libre de restricciones conocidas de derechos autorales. <http://creativecommons.org/publicdomain/mark/1.0/>

## CAPÍTULO VI

### A POPULAÇÃO BRASILEIRA NO PONTO DE VISTA DA PSICOLOGIA CRIMINAL – OS MESTIÇOS

Sumário – Condição mental dos mestiços: influência degenerativa do cruzamento entre raças muito dessemelhantes. As raças cruzadas da Amazônia: causas da degradação. Transmissão hereditária aos mestiços do estado emocional dos selvagens: impulsividade e imprevidência, suas consequências psicológicas. A apatia não exclui a impulsividade. O caráter excepcional da degradação dos mestiços da Amazônia. O mestiçamento em todo o Brasil; os mulatos. O preconceito de cor e os crimes de raça no Brasil; sua interpretação natural. A transmissão hereditária dos caracteres étnicos aos mestiços; atavismo e puberdade, sua importância médico-legal. Conclusões.

I. Sem preterição manifesta das regras mais elementares de uma dedução lógica rigorosa, torna-se impossível não prosseguir nesta análise, fazendo as suas conclusões extensivas aos casos de mestiçamento.

O conflito – que se estabelece no seio do organismo social pela tendência a fazer, à força, iguais perante a lei e seus efeitos, raças realmente tão distintas e desiguais –, tem o seu símile e se deve realizar no seio do organismo individual, nos casos de mestiçamento em um mesmo indivíduo qualidades físicas, fisiológicas e psíquicas, não só distintas, mas ainda de valor muito diferente no ponto de vista do conceito evolutivo do aperfeiçoamento humano.

É verdade biológica bem conhecida que nos cruzamentos de espécies diferentes o êxito é tanto menos favorável quanto mais afastada na hierarquia zoológica estão entre si as espécies que se cruzam.

Nestes casos o cruzamento acaba sempre por dar nascimento a produtos evidentemente anormais, impróprios para a reprodução e representando na esterilidade de que são feridos, estreitas analogias com a esterilidade terminal da degeneração psíquica.

Tem se afirmado, é exato, que o cruzamento das raças ou espécies humanas não resulta em híbridos.

Mas os fatos demonstram que se ainda não está provada a hibridez física, certos cruzamentos dão origem em todo caso a produtos morais e sociais, evidentemente inviáveis e certamente híbridos.

Qual é o efeito da mistura das raças sobre a natureza mental, inquire Spencer (*Essais scientifiques*, Paris, 1879), como um dos grandes problemas da psicologia comparada da humanidade? Em todo o reino animal, temos motivo para crê-lo, todo cruzamento entre variedades que se tem tornado muito estranhas uma da outra, no físico nada produz que preste; ao contrário, a união entre variedades ligeiramente diferentes do físico dá bons resultados. Dá-se o mesmo para a natureza mental? A julgar por certos fatos, a mistura entre raças de homens muito dessemelhantes parece produzir um tipo mental sem valor, que não serve nem para o modo de viver da raça superior, nem para o da raça inferior, que não presta enfim para gênero algum de vida. Ao contrário, povos da mesma origem, que, tendo vivido durante muitas gerações em circunstâncias diferentes, se tem ligeiramente afastado um do outro, dão, se vê às vezes, pelo cruzamento, um tipo mental superior a certos respeitos.

O mestiçamento no Brasil confirma e exemplifica estas previsões.

**II. O Sr. José Veríssimo**, observador, tão sagaz quanto competente, descreve nestes termos a população mestiça da Amazônia.

Daquela raça selvagem (o índio) inferior, perseguida e aviltada pela escravidão e pelo desmembramento de sua rudimentar família, e destas outra (portugueses) civilizada, superior, porém mal educada e representada talvez pelo que tinha de pior, provieram o tapuió e o mameluco, um coagido a viver uma vida artificialmente civilizada e cruzando-se, ou antes mestiçando-se, se assim posso dizer, pela ação dos meios; o outro, seu filho verdadeiro, com todos os defeitos de ambas, e quiçá sem algumas das boas qualidades de nenhuma... A feição dominante do caráter desta gente é uma falta completa, absoluta, de energia e de ação. Todos os seus defeitos decorrem deste e neste se podem resumir.

Filhos de uma raça para quem nada eram as privações dos gozos materiais, são sem eles como seus pais. Suas mesquinhas habitações são sem elegância e sem conforto. O ar entra-lhe parcamente, que a

casa é baixa e as janelas poucas. Falecem-lhes aspirações de um melhor viver. Se o chefe da família vai à pesca e traz bom pescado, se o ano foi farto e a mandioca abundante, enfim se eles têm alimento, ou segundo a sua expressão, mantimento, por algum tempo, as flechas, os anzóis, os arpões do pescador adormecem a um canto juntos da enxada e do terçado que serviram para o mofino cultivo da maniva, da cana ou do tabaco, até que acabem as provisões e que haja mister refazê-las. Tudo o que exige ação, iniciativa, exercício continuado, persistência, a energia moral por onde as fortes individualidades se afirmam, lhes é impossível. Tal é o seu estado moral... A casa revela a constituição da família que a habita. No exterior, como no recinto desta, despida de qualquer conforto, sem os objetos mais indispensáveis à gente civilizada, faltam os aconchegos da vida da família regularmente organizada. No seu acanhado âmbito vivem, numa mistura repugnante, homens e mulheres, moços e velhos, filhos e paus. Se chega um forasteiro e lhes pede agasalho, isto é, lugar para atar a sua rede, dão-lho ali mesmo, com uma hospitalidade fácil, sem cuidarem da mulher ou das filhas. Em uma daquelas barracas da festa do Jussarateua, de que falei atrás, vi onze redes amarradas umas quase que por cima de outras, por não caberem de melhor modo em tão pequeno espaço, nas quais dormiam, segundo informei-me, outras tantas pessoas de sexos e famílias diferentes. Falta-lhes, por assim dizer, o sentimento delicado do pudor, como o respeito mútuo, e a família não tem base. O concubinato é já uma coisa natural, fácil, consentida, de regra geral e o adultério vulgar e tolerado. Não se afrontam os pais se as filhas se não casam, com quanto preferissem que casassem. Muitas vezes a única cerimônia das uniões entre os dois sexos é, como entre alguns selvagens, o mútuo consenso das duas partes; por isso, nos lugares onde vivem em grupos mais numerosos, a prostituição disfarçada, sob a forma do concubinato, é geral. As mulheres banham-se nuas em lugares públicos, nas praias das cidades do interior, como terão visto quantos hajam subido o Amazonas do Pará a Manaus, lavam roupa nas margens dos seus rios e lagos com uma saia por tanga, e prostituem-se precocemente. Inconstantes e despreocupados dos sérios cuidados da vida, preferem ao sedentário o trabalho nômade. Assim acodem contentes às imigrações periódicas que é de uso fazer todos os anos para a extração da seringa (borracha) ou do óleo da copaíba; para a colheita da salsaparrilha, da castanha, ou do cravo; para a pesca do pirarucu ou da tartaruga. Não é ambição que os leva, que não a tem. O dinheiro merece-lhes pouco. Mas a civilização,

digo mal, a falta de educação, havendo os degradados, encontram nesses ajuntamentos periódicos, onde reina a maior licença, além da satisfação do seu herdado instinto nômade, a dos vícios a que mais dão-se: a bebedice, a dança, a devassidão, a vida fácil em suma.

Depois de uma descrição tão completa e fiel, de que dão ideia pálida as transcrições acima, mas que melhor fora apreciar, em seu conjunto, no original, era lógico e justo que o autor concluísse como concluiu: “Esta gente, disse, quer a tapuia, quer a mameluca, está profundamente degradada”. E mais adiante: “As raças cruzadas do Pará estão profundamente degradadas”.

Agassiz indicou a meu ver o motivo real dessa degradação atribuindo-a à mestiçagem.

O resultado de não interrompidas alianças entre sangues mistos é uma classe de homens nos quais o tipo puro desapareceu, e como ele todas as boas qualidades físicas e morais das raças primitivas, deixando era seu lugar um povo degenerado, tão repulsivo como esses cães, produto de uma cadela de caça, como um gozo, com horror dos animais da sua espécie, entre os quais é impossível descobrir um único indivíduo tendo conservado a inteligência, a nobreza, a afetividade natural que fazem do cão de tipo puro o companheiro e o favorito do homem civilizado.

No entanto para explicar esta degradação, o Sr. Veríssimo procura dar primazia sobre o cruzamento a diversas outras causas, às quais de boa mente não se pode conceder mais do que o papel de causas adjuvantes.

Apela em primeiro lugar para a qualidade e os defeitos dos colonizadores, que em geral eram gente da pior espécie, proveniente, além de tudo, de um povo atrasado e sempre arredio da civilização europeia – os portugueses. A este modo de entender as coisas conviria antes de tudo contrapor o seguinte juízo do Sr. Dr. Sylvio Romero:

Qual era a esse tempo (da colonização) o estado intelectual de Portugal? Bem lisonjeiro. Tal deve ser a resposta. Um país que tinha Gil Vicente, Camões, Christovão Falcão, João de Barros, Sá de Miranda e Ferreira, atravessava uma fase brilhante do pensamento. Os colonos portugueses para aqui transportados, vinham de posse de uma cultura adiantada. Porque motivo, pois, não dirigiram a colorização mais sabiamente, aproveitando os índios, adaptando-os a

si? Duas causas fornecem a explicação do fenômeno: a índole do caboclo, refratário à cultura, e a imperícia do governo da metrópole.

Mas concedo que os colonos fossem gente da pior espécie que havia em Portugal. A experiência tem demonstrado que mesmo criminosos de hábito assim transportados para terras longínquas são susceptíveis de regenerarem-se. Transferidos para um meio fundamentalmente diferente daquele em que se exercia a sua atividade criminosa, se não são criminosos natos ou de todo incorrigíveis podem se integrar na população honesta e ativa das colônias. Afirma-se que a população laboriosa da Austrália não teve outra origem senão uma mistura de deportados com a população honesta da colônia inglesa.

Em segundo lugar invoca o Sr. Veríssimo o insucesso e os defeitos das catequeses. Mas é o primeiro a reconhecer a impossibilidade de civilizar-se o índio, e ainda, que esta circunstância frustrou os bons desejos que nutria o jesuíta de firmar sobre os índios um poderoso domínio. Acusa a falta, ou a má educação dos mestiços, mas os reconhecem incapazes de serem educados e aproveitados.

Finalmente apela o Sr. Veríssimo para o calor excessivo do clima, para a uberdade e riqueza do solo.

Mas, ao passo que o calor tem uma ação indiscutível e que se deve levar em conta, não parece que seja tão excessiva a uberdade do solo e muito menos que ela se constitua em um embaraço à civilização. Tendo demonstrado quanto era exagerada a ideia da uberdade do nosso solo, o Sr. Sylvio Romero pode dizer com razão:

Eu não contesto a fertilidade do solo brasileiro, fora um paradoxo. Contesto, porém, que a fertilidade seja um predicado do Brasil como alguns querem, ou seja, maior aqui do que por todo alhures.

Com Buckle, com Spencer, a fertilidade deve mesmo ser considerada uma das condições principais das civilizações primitivas e para o Brasil o ponto está exatamente em saber como a sua tão decantada fertilidade pode ficar de harmonia com a ausência de civilização dos aborígenes.

Parece mais feliz, e eu não teria dúvida em subscrevê-la, a doutrina do Dr. Sylvio Romero para explicar como o nosso atraso, a psicologia do brasileiro.

Os fatores a meu ver, diz ele, são primários ou *naturais*, secundários ou *étnicos* e terciários ou *tnoraes*. Os principais daqueles vem a ser – o calor excessivo, ajudado pelas *secas* na maior parte do país; as *chuvas* torrenciais no vale do Amazonas além do intensíssimo calor; a falta de grandes *vias fluviais* nas províncias entre o São Francisco e o Paraíba; as *febres* de mau caráter, reinantes na costa. O mais natural dos secundários é – a *incapacidade* relativa das três raças que constituíram a população do país. Os últimos, os fatores históricos chamados *política, legislação, usos, costumes*, que são efeitos que depois atuam também como causas.

III. Feita assim a parte de todos os fatores, discutamos como a incapacidade das raças inferiores influiu no caráter da população mestiça, transformando ou combinando em sínteses variáveis os predicados transmitidos pela herança. A escala vai aqui do produto inteiramente inaproveitável e degenerado ao produto válido e capaz de superior manifestação da atividade mental. A mesma escala deverá percorrer a responsabilidade moral e penal, desde a sua negação em um extremo, até a afirmação plena no extremo oposto.

São acordes os melhores escritores, pelo menos os que julgam a matéria pelo lado científico, em tomar como características do brasileiro, a falta de energia física e moral, a apatia, a imprevidência. “Como tipo sociológico, o povo brasileiro é apático, sem iniciativa, desanimado”, diz o Dr. Sylvio Romero. A indolência da população mestiça é talvez um dos fatos sobre o qual menos se discutirá no Brasil, e não é menor o acordo unânime em atribuí-la à riqueza nativa do solo, que dispensa qualquer trabalho.

O último código penal, feliz por ter com o consenso geral, encontrado na indolência dos mestiços, uma manifestação da livre vontade de não querer trabalhar, correu pressuroso, com o art. 399, em auxílio desse prejuízo.

E para corrigir o vício não descobriu de melhor senão alguns dias de prisão celular e uma teoria de trabalho obrigatório, destituída de toda e qualquer virtude prática e educativa.

A indolência dos nossos mestiços é um legado dos seus maiores, que mais deve merecer da arte de educar do que das repressões penais.

A bem conhecida incapacidade de um trabalho físico continuado e regular nos selvagens tem a sua explicação natural na fisiologia comparada das raças humanas.

Ainda há poucos anos, o Sr. Dr. Baptista de Lacerda, com uma admiração um tanto ingênua, supôs ter descoberto que, ao contrário do que afirmam os viajantes e escritores, o índio brasileiro não é dotado de grande força muscular. Dos seus estudos dinamométricos, tirava a justa ilação, que o índio não poderia substituir o negro como instrumento de trabalho; a sua produção seria descontínua, necessitando intervalos maiores de repouso. Deixarei em paz as conjecturas hipotéticas do Dr. Lacerda a respeito deste ponto.

Ensina Spencer que já Perron havia demonstrado, com o dinamômetro em punho, que os Tasmânicos, apesar de uma aparência de grande vigor, tinham muito pouca força muscular, e como eles os Papous, os Damaras, etc., que Burton estudando precisamente raças americanas, havia chegado a esta conclusão geral – que é muito fraca a força muscular dos selvagens.

Este fato reconhece duas causas principais: a insuficiência da nutrição devido a uma alimentação de má natureza e sempre incerta na vida selvagem, e principalmente uma insuficiência relativa da inervação.

Spencer demonstra que é o sistema nervoso e não o muscular, em que o Dr. Lacerda procurava a explicação do fenômeno, que dá a medida do desenvolvimento da força miótica; e ainda, que esta guarda uma relação direta de dependência com o estado e o desenvolvimento das funções psíquicas, de sorte que o menor desenvolvimento do cérebro do selvagem explica suficientemente a sua fraqueza física. Se agora refletirmos que, transmitida esta celebração insuficiente aos seus descendentes mestiços, estes, por exigência da luta pela existência toda intelectual das civilizações superiores, tiveram necessidade de aproveitá-la principalmente no sentido da inteligência, havemos de compreender por que os mestiços dos selvagens são capazes de inteligência desenvolvida, mas são fracos, indolentes, imprevidentes.

De produtos tão abastardados, tão despidos de sentimentos e de qualidades Moraes superiores, como são os que ele nos ensina a conhecer, diz o Sr. Veríssimo:

Pelo lado puramente intelectual não há dúvida que ganharam. O fato já hoje incontestável da superioridade intelectual no Brasil, dos mestiços, encontra na Amazônia mais uma prova. Não seria difícil

mostrar que são mamelucos ou curibocas os seus representantes intelectuais, se a isso se não opusesse a ridícula vaidade dos mesmos. Voltando, porém, à gente que mais diretamente nos interessa, repetirei que nela o desenvolvimento intelectual é sem dúvida muito superior ao do índio puro.

A estas observações acrescentarei uma reflexão, escreve por sua vez o Dr. Ladislau Netto (*Revista da Exposição Antropológica Brasileira*, Rio de Janeiro, 1882 e é que em relação aos mestiços oriundos da raça branca com a preta, mostram-se eles ordinariamente mais inteligentes que os mestiços resultantes da junção do sangue branco ao sangue americano, ainda que menos refletidos, menos metódicos, no que produzem, e se me é permitido dizê-lo, menos equânimes.

Pode ser, porém, mais completa a interpretação da imprevidência que revela a nossa população mestiça em rude contraste com o extremo oposto dos brancos, *silicet* dos portugueses, que, mesmo chegados pobres, paupérrimos ao nosso país, no fim de pouco tempo são os seus grandes capitalistas.

Como demonstra Spencer, a imprevidência, tão conhecida, dos selvagens, tem a sua origem no estado emocional deles. A imprevidência é uma consequência da impetuosidade relativa dos selvagens, estado que muito se aproxima da ação reflexa de que proveio; é uma consequência da carência no fenômeno psíquico da determinação voluntária, de emoções superiores que refreiem e dominem as emoções simples.

Um dos traços especiais do caráter primitivo, diz Spencer (*Príncipes de Sociologie*, Paris, 1886), descrevendo o homem primitivo emocional, o qual em parte depende da impulsividade, é a imprevidência. O desejo imediato que tende a obter para o agente a satisfação de seus apetites ou aplausos em troca de um ato de generosidade de sua parte, exclui o temor dos males futuros, não fazendo grande impressão na consciência, o homem não tem realmente motivo algum que o aguilhoie e o impila ao esforço, a não ser a paixão estouvada e descuidosa que o absorve em favor do presente.

Algumas páginas e acrescenta:

O caráter cardeal da impulsividade supõe a passagem súbita, quase reflexa, de uma paixão única à conduta que ela produz: implica, pela ausência de sentimentos oposto que a consciência se compõe de representações menos numerosas e mais simples; importa que o ajustamento das ações internas às ações externas, não leva em consideração consequência longínquas; que esse ajustamento não se

estende tão longe no tempo e no espaço. O mesmo se dá com a imprevidência que é o resultado dessa impulsividade: o desejo se dirige de um só golpe ao objeto que deve satisfazê-lo; a imaginação representa fracamente os resultados secundários da satisfação dos desejos; nenhuma necessidade longínqua vem apresentar objeções.

Esta análise psicológica dá sem dúvida a explicação inteira do caráter indolente e imprevidente do mestiço brasileiro, capaz de atingir, como aconteceu na Amazônia, onde tão ao vivo nele pinta o Sr. José Veríssimo, às raias de uma verdadeira degradação moral.

Do ponto de vista da psicologia criminal, este exame, a que procurei dar o desenvolvimento que ele requeria, tem valor e aplicações inestimáveis.

Ele nos mostra que no selvagem, de um lado, é rudimentar ainda, esboçado apenas o sentimento do direito de propriedade, e de outro lado, que a impulsividade, quase automatismo reflexo, domina as suas ações. Nos demonstrou ainda esse exame que este estado psíquico pode ser transmitido por herança, quase em pureza e vigor nativos, aos seus descendentes mestiços.

Ora, como estes estados psíquicos dominam os crimes contra pessoas, tanto quanto os crimes contra propriedade, é intuitivo que por defeito de organização, por insuficiência e desarmonia do desenvolvimento fisiopsicológico, não só o índio e o negro, mas ainda os seus mestiços devem ser menos responsáveis do que os brancos civilizados.

Falta-lhes a consciência plena do direito de propriedade. E a consciência do direito é momento capital, elemento constitutivo da qualificação de criminalidade (Berner, Tobias Barreto).

Domina-os a impulsividade. E a impulsividade – seja patológica por destruição mórbida do freio superior dos motivos psíquicos de ordem mais elevada, das emoções nobres, seja congênita e constitucional por falta ou por insuficiência do desenvolvimento desse freio –, é sempre a mesma e tem o mesmo alcance. Em ambos os casos ela mantém dominada a livre determinação voluntária e destrói pela base toda e qualquer responsabilidade que se funde na uberdade do querer.

IV. As objeções que se possam levantar contra este modo de julgar carecem examinadas desde já. Com aparências de fundamento, se poderia por exemplo objetar à explicação da imprevidência dos mestiços por uma

herança da impulsividade selvagem, a apatia tantas vezes observadas, e tão salientada no caráter do mestiço pelo Sr. Veríssimo.

No entanto, a explicação natural do fenômeno destrói esta contradição aparente, pois a apatia constitui manifestação de um vício orgânico, constitucional, que, como a impulsividade, poderia ser transmitido por herança. A apatia já tinha sido observada nos próprios índios americanos e dela pode dizer Spencer:

Pode bem ser que se as raças americanas não se mostram prontas a agir ao primeiro impulso, provenha esse defeito de uma inércia constitucional há entre nós pessoas cuja igualdade habitual de humor provém de uma falta de vitalidade; são pessoas semiacurvadas e as emoções que as irritações produzem nelas tem menos intensidade do que nos outros.

Assim, a apatia dos mamelucos, que bem pode ser o fruto da constituição orgânica do mestiço, traindo o vício degenerativo do cruzamento, também podia ser perfeitamente um legado hereditário.

No entanto, Spencer salienta bem que essas raças, ordinariamente impassíveis, podem entrar em um furor exagerado por motivos insignificantes ou fúteis.

O Sr. Veríssimo consigna a respeito dos mestiços uma observação idêntica, que tenho muito a peito salientar aqui, porque ela atesta em favor da procedência hereditária e constitucional que atribuo à degeneração dos mestiços contra as explicações que do fato procura dar este autor.

O seu caráter (do mameluco), diz ele, carece absolutamente de vigor, e como o caráter não é talvez senão o conjunto das forças morais do indivíduo, aplicadas ao bem ou ao mal, pudesse dizer, sem arriscar um elogio, que é possível não mereçam, que são de boa índole, e de instintos pacíficos. Ou seja, verdadeira a nossa teoria – e então seriam negativas aquelas virtudes –, ou tenham eles, com efeito, o que não creio, natural e fundada aversão aos atos criminosos, o que é certo é que tais atos não são por ventura tão frequentes nesta região inteiramente dominada por eles, como em outras do império. *Nota-se, porém, que os poucos numerosos crimes por eles cometidos – refiro-me a crimes contra pessoas – são geralmente revestidos de circunstâncias cruéis em que sente se a influência atávica do selvagem.*

V. Se me pode objetar ainda que este estado de degradação dos mestiços, quando fosse verdadeiro da Amazônia, constituiria em todo caso uma exceção no país. E isto em primeiro lugar tenderia a provar que causas outras fora do mestiçamento influíram nesse processo de degeneração, e em segundo, que esta exceção toda local em rigor não deveria influir para se abrir no código uma atenuante geral ao princípio da responsabilidade penal.

Sou o primeiro a convir em que realmente a população mestiça da Amazônia deve constituir uma exceção no país, pois não sei se de outra se poderia avançar o severo juízo que a seu respeito emitiu um escritor do merecimento do Sr. Veríssimo.

É o que há a fazer para arrancar as raças cruzadas do Pará ao abatimento em que jazem? Inquiria o autor referido. Pensamos que nada. Esmagá-las sobre a pressão enorme de uma grande imigração, de uma raça vigorosa que nessa luta pela existência de que falia Darwin as aniquile assimilando-as parece-nos a única coisa capaz de ser útil a esta província. E ai dela se assim não for!

Posteriormente ele modificou sua opinião sobre o aproveitamento possível das raças cruzadas, mas isso sem prejuízo da sua opinião sobre o estado de degradação delas...

No entanto, é precisamente este caráter de exceção que mais confirma a meu ver a procedência hereditária, a influência do mestiçamento nessa degeneração.

Causas múltiplas, bem o creio, colaboram nessa obra: o alcoolismo, a licença, as emanções miasmáticas, a inadaptação do elemento branco aos climas tórridos, como o provou com eloquência o miserável estado de degeneração dos portugueses na Malásia.

Mas esses fatores atuaram e atuam, uns em toda a extensão do país e outros em quase toda, e só ali no Pará e Amazonas a degradação do mestiço atingiu o grau descrito pelo Sr. Veríssimo. Porque, senão porque atualmente predomina ali no mestiçamento o menos aproveitável dos nossos elementos étnicos, o índio?

VI. Afastada a parte da objeção que se refere à intervenção do código e que será tomada em consideração na próxima conferência, o seu exame nos leva ao do mestiçamento no resto do país e sob as suas outras formas.

A exceção da população mestiça da Amazônia consiste menos em uma diferença substancial, do que em diferença de intensidade ou de grau.

A indolência, a apatia, a imprevidência, todos os maus predicados que o Sr. Veríssimo descobre e aponta nos mameluco paraense, facilmente podem ser descobertos nos mestiços de todo o país.

A diferença em favor dos outros mestiços brasileiros está na maior capacidade deles para a civilização, na educabilidade maior de que dão provas, e que muito atenua as suas más qualidades.

Os mestiços do negro, as diversas espécies de mulatos, são incontestavelmente muito superiores pela inteligência aos outros mestiços do país. Temos tido homens de grande talento, de merecimento incontestável não só quase brancos, mas ainda mestiços quase negros. Neste particular, me parece razoável considerar os mestiços que tendem a voltar a qualquer das raças puras, quer a branca principalmente, quer mesmo a negra, como muito superiores aos verdadeiros mulatos, de primeiro ou segundo sangue.

Parece que é nestes últimos precisamente que mais sensível se torna o desequilíbrio do mestiço e que o que eles ganham em inteligência perdem em energia e mesmo em moralidade. O desequilíbrio entre as faculdades intelectuais e as afetivas dos degenerados, o desenvolvimento exagerado de umas em detrimento das outras tem perfeito símile nesta melhoria da inteligência dos mestiços com uma imperfeição tão sensível das qualidades morais, afetivas, que deles exigia a civilização que lhes foi imposta. E esta observação estreita ainda mais as analogias que descubro entre o estado mental dos degenerados superiores e certas manifestações espirituais dos mestiços. Nestes casos como que se revela em toda a sua plenitude, em toda a sua brutalidade, o conflito que se trava entre qualidades psíquicas, entre condições físicas e fisiológicas muito desiguais de duas raças tão dessemelhantes, e que a transmissão hereditária fundiu em produto mestiço resultante da união ou cruzamento delas.

A sensualidade do negro pode atingir então às raias quase das perversões sexuais mórbidas. A excitação genésica da *clássica mulata* Brasileira não pode deixar de ser considerada um tipo anormal.

“Nunca se frisou bastante, diz o Sr. José Veríssimo (*A educação nacional*, Pará, 1890), a depravada influência deste característico tipo brasileiro, *a mulata*, no amolecimento do nosso caráter”. “Esse fermento do

afrodisísmo patricio”, como lhe chama o Sr. Sylvio Romero, foi um dissolvente da nossa virilidade física e moral. A poesia popular brasileira nela mostra, com insistente preocupação apaixonada, em toda a força dos seus atrativos e da sua influência. O povo amoroso se não fatiga em celebrar-lhe, numa nota lúbrica, os encantos, que ele esmiúça, numa sofreguidão de desejos ardentes. Canta-lhe a volúpia, a magia, a luxúria, os feitiços, o faceirice, os dengues, os quindins, como ele diz na sua linguagem piegas, desejosa, sensual.

Quando, porém, o produto mestiço tende a voltar a uma das raças puras, esse equilíbrio instável tende por sua vez a melhorar e como que as boas qualidades encontram uma base mais sólida para as suas manifestações.

Em apoio desta minha opinião encontro nos autores observações diversas.

Notei até por vezes, diz o Dr. Ladisláo Netto, que nas famílias mestiças da primeira categoria (branco e negro), em que os caracteres africanos denunciam-se em manifestação atávica, num certo indivíduo, mais do que em seus irmãos ou primos, dá-se o interessante fenômeno de ser aquele indivíduo o mais inteligente representante da família, ou de se encontrar na sua individualidade qualquer aptidão artística, imaginação mais ardente, uma, sequer, mas viva e mais pronta percepção. Feliz e providencial compensação para a vítima do atavismo, que mais o é dos despeitos de seus próprios pais e irmãos, cujas pretensões mais ou menos infundadas a uma brancura, às vezes duvidosa, foram por aquele natural fenômeno inteiramente burladas.

O Dr. Couto de Magalhães, por seu turno, diz dos mamelucos: “Sabe-se hoje que o melhor mestiço é aquele que resultar do tronco branco, no qual se haja infiltrado um quinto de sangue indígena”.

VII. Destes dois princípios fundamentais – a herança pela larga transmissão dos caracteres das raças inferiores a que dá lugar, e o mestiçamento, pelo desequilíbrio ou antes pelo equilíbrio mental instável que acarreta –, decorre, me parece, a explicação fácil e natural da nossa psicologia de povo mestiço. Por sua vez, dão eles também a explicação mais razoável de certas formas da criminalidade crioula.

Estão neste caso os chamados atentados de raça, em que exercem poderosa influência o despeito, a animadversão, o ódio contra as raças



superiores ou dominadoras por causa do desprezo de que são ou se supõem objeto as raças inferiores ou dominadas.

Os prejuízos de raça, de casta, de cor, etc., influem por dois modos distintos: ou alimentando o ódio das raças oprimidas contra as dominadoras; ou criando no seio mesmo das raças dominadas castas rivais e rancorosas, em que cada qual mais se esforça por imitar ou parecer pertencer à raça dominante.

Orgeas vê no prejuízo de cor, de casta, etc., um fenômeno natural, uma afinidade étnica, destinada a velar pela pureza das raças.

Mas esta opinião, sobre não se conciliar com os largos mestiçamentos históricos de que ele mesmo cita exemplos, deixa sem explicação a preferência, ou tendência a cruzar com as raças superiores, que tanto preocupa as castas, as raças inferiores.

Esta animosidade relativamente mais se faz sentir e se torna notada e saliente no nosso país entre os mestiços e as raças inferiores, e nos mestiços entre si.

O Dr. Anselmo da Fonseca dá conta do fato nos seguintes termos:

É de observação que no Brasil, como em todos os países onde existiu a escravidão africana, os homens livres, pretos ou de cor, são geralmente os principais adversários dos escravos, os que mais advogam os interesses da escravidão contra a liberdade, os últimos com cuja simpatia podem contar os míseros que hoje são cativos.

De um mestiço, dos mais distintos professores desta faculdade, conta-se que costumava justificar a sua franca hostilidade aos negros e mestiços candidatos ao diploma de médico ou a alguma das cadeiras do professorado, declarando que – de negros na escola bastava ele. Seja influência da nossa origem portuguesa, por força da tendência dos iberos a cruzar com as raças inferiores; seja virtude especial da nossa população branca, no que não creio; ou seja, finalmente mais uma influência do caráter do povo brasileiro, indolente, apático, incapaz de paixões fortes, o certo é que os prejuízos de cor, que certamente existem entre nós, são pouco apurados e intolerantes da parte da raça branca. Em todo o caso, muito menos do que dizem ser na América do Norte.

Como espécimes da influência deste prejuízo na criminalidade do país, os anais da escravidão registram numerosos exemplos.

Enumera o, Dr. Fonseca, na sua obra, uma série de crimes revoltantes contra os escravos, cometidos por negros, ou mulatos, e afirma que dos indivíduos que no país serviam de algozes aos escravos – feitores, capitães de mato, corretores de escravos – dois terços pelo menos eram negros ou mestiços.

Como Ruy Barbosa, o Dr. Fonseca adota a explicação de Victor Hugo, para quem era esse procedimento devido a que “tais indivíduos acreditam que, odiando a raça africana, ajudando a persegui-la, parecerá a todos que eles não têm o sangue dela, nem lhe são ligados por laço algum”.

Qualquer que tivesse sido, a seu tempo, o valor educativo e moralizador desta explicação, não acredito que ela possa pretender as honras de uma interpretação completa e rigorosamente científica. Compreende-se mal que a insânia da vaidade, de uma simples vaidade banal e governável, pudesse atingir, assim em massa, a uma raça inteira, e ao mesmo tempo revelar-se tão intensa e firme a ponto de não recuar diante de crimes verdadeiramente atroz. Sente-se que esse proceder deve ter raízes mais profundas e naturais, que o justifiquem, que o tornem menos repugnante e que o representem como sendo o fruto de uma tendência psíquica menos modificável e voluntária, isto é, livre, do que se parece querer admitir naquela explicação.

A fase do desenvolvimento sociológico em que se acham as raças negras dá explicação suficiente da tolerância, da falta de repugnância dos negros, pela escravidão dos seus irmãos.

É hoje ponto incontestado que, na vida dos povos, a instituição da escravidão é um fenômeno natural, que marca certo período ou fase da sua evolução social.

Em quase toda a parte da África que nos ocupa, diz Abel Havelacque, a escravidão é uma instituição social, não somente aceita, mas ainda considerada perfeitamente natural e indispensável... Eu conheci em Ruffisca, diz Sanderval, o velho rei Sangouné. Quando eu o vi, o monarca decaído estava acompanhado de três senhores da sua ex corte. Sangouné já não tem ilusões; ele está convencido, e o diz da melhor vontade, que a supressão da escravidão arruinou para sempre a ordem social. E, notemo-lo, a opinião do velho rei não é somente a convicção das classes

dirigentes, é igualmente a do rebanho servil e dos infelizes que são vítimas da civilização do seu país. É assim que, como vimos acima, as próprias mulheres, espécie de semiescravas, acham legítima e justa a sua sorte. O escravo, que se liberta, se possui algum pecúlio, tem como primeiro cuidado comprar escravos por sua vez.

Para o negro, como para seus mestiços que deles receberam, ou herdaram um sentimento idêntico, nada, portanto, mais natural do que a legitimidade da escravidão.

Onde a intervenção da vaidade se torna aceitável, é na explicação dos maus tratamentos, dos crimes cometidos por eles contra os escravizados. Mas esta vaidade é ainda um fenômeno natural, inerente mesmo à organização infantil desses indivíduos. É ela ainda um estágio do desenvolvimento emocional dos povos e marca a transição dos sentimentos egoísticos para os sentimentos altruísticos.

Antes que os sentimentos que procuram a sua satisfação na felicidade de outrem existam em graus variáveis, diz Spencer, outros sentimentos que encontram a sua satisfação na admiração que se inspira ao próximo existem em graus consideráveis. Os próprios animais mostram prazer em se ver aplaudidos, é no homem a vida social abre desde muito cedo e amplia esta fonte de prazer. Por maior que seja a vaidade do homem civilizado, a do homem não civilizado a excede muito.

E Spencer mostra que esta vaidade não se limita aos enfeites e ostentações da moda, mas tem ainda poderosa influência na conduta dos povos selvagens e bárbaros. Crimes mesmo têm a sua origem nas exigências de uma vaidade, que chega a ponto de abafar a voz do sangue, dando lugar a infanticídios de meninas, nos povos em que o amor da ostentação torna exorbitantes as despesas do casamento.

A objeção mais séria que se poderia levantar contra a legitimidade desta interpretação é a da existência de mestiços abolicionistas e de negros e mestiços dotados dos mais nobres sentimentos altruístas. Esta circunstância, porém, ao invés de invalidar, mais completa e verdadeira torna a regra estabelecida. Desde que os defeitos apontados são defeitos naturais, consequência do estado ou fase do desenvolvimento de uma raça, seria absurdo pretender que só nos negros e nos mestiços se não possam observar essas naturezas excepcionais e privilegiadas que conseguem

preceder de muito tempo a massa da sua raça no aperfeiçoamento moral e intelectual. Em todas as raças humanas, em todos os povos o fato tem sido observado, e não serão o negro e os mestiços que hão de abrir uma exceção à regra. Isto, quando não se queira contar em favor do mestiço com a transmissão das qualidades mentais da raça superior.

**VIII.** No entanto, é de todo impossível precisar, estabelecer leis fatais e invariáveis à transmissão hereditária dos caracteres atávicos aos mestiços. E esta circunstância complica sobremodo a tarefa do perito nos exames médicos-psicológicos. Mesmo nos mestiços mais disfarçados, naqueles em que o predomínio dos caracteres da raça superior parece definitiva e solidamente firmado, não é impossível revelar-se de um momento para outro o fundo atávico do selvagem.

Requerem particular e séria meditação por parte do psicólogo, do médico-legista, as curiosas observações do Sr. Ladisláo Netto sobre este ponto.

É pela época da puberdade, diz ele (Do atavismo, *Revista da Exposição anthropologica*), que em geral mais claro se manifestam os sintomas atávicos nas pessoas mestiças, muitas vezes já de cor perfeitamente branca, e tendo o sangue africano em adiantadíssima diminuição nas veias.

Neste caso toda a constituição do indivíduo sofre notável alteração; além da pigmentação pronunciada nas regiões a que acima me referi (cavidade bucal, mucosa da arcada alveolar, das pálpebras, dos lábios, narinas, tecido celular da base da unha) e que se estende aos mamelões e aos órgãos reprodutores de ambos os sexos, nota-se o desenvolvimento do mento, o aparecimento do cheiro acre e nauseabundo da transpiração axilar, denominado *catina*, o encrespamento do cabelo, o colorido mais vigoroso de toda a pele, e quase sempre uma tal ou qual diminuição do próprio ângulo facial.

A todas estas modificações acresce pronunciada indolência, apatia excessiva e profunda abstração, ou antes uma inação intelectual, que lembra muito particularmente a estúpida inaptidão do negro. A esse abatimento, entretanto, antepõe-se um quer que seja de lúbrico, e um como desabrochar pujante de bruta sensualidade, a que só podem contrapor eficiente dique os liames da mais rigorosa educação moral. Felizmente, este que eu chamarei estado mórbido tem efêmera duração: todos os fenômenos que o acompanham vão-se aos poucos

modificando, e, ou totalmente desaparecem, ou deixam apenas vislumbre de sua passagem no organismo.

Assim é que em muitos indivíduos, que manifestaram entre os quatorze e dezesseis anos quase todos estes indícios atávicos, vemos desaparecerem depois de vinte anos, inclusive o próprio encrespamento e aspereza do cabelo, na maior parte dos casos tenaz e tão rebelde característico da origem africana.

Aproximando destas as considerações do insigne psiquiatra alemão, Krafftbing, sobre o valor legal da puberdade, mais de jeito vos habilitarei a julgar da sua importância e porquanto complicam-se elas pela adição do momento de raça.

O código (alemão) inspirou-se com felicidade, diz ele (*La responsabilitá criminale*, etc.), quando fixou o princípio da responsabilidade absoluta aos 18 anos, porque só nesta idade a maturidade sexual é completa, e se sabe bem como o período de desenvolvimento se acompanha de alterações do caráter e de perturbações intelectuais que facilmente passam despercebidas. De fato, as funções do sistema nervoso em geral e as do cérebro em particular são necessariamente influenciadas pelo aparecimento de novas funções em órgãos que até então se achavam em repouso. Mesmo no estado normal, o desenvolvimento da puberdade se acompanha de transformações de sentimento e de uma metamorfose completa do indivíduo com tendência ao romântico divagar da imaginação, a aspirações sentimentais ou ações melancólicas e hipocondríacas. Se a estes fenômenos fisiológicos do desenvolvimento normal se adicionam, ou uma predisposição hereditária a perturbações psíquicas, ou excessos sexuais como o onanismo, ou histeria, a clorose, a anemia, ou enfim perturbação da menstruação, a modificação do caráter pode adquirir uma intensidade mórbida e associar-se a alucinações, ânsia precordial ou nostalgia, impelir a atos culposos e até a crimes. O crime de incêndio é especialmente frequentíssimo nestas condições, porque fácil torna-se à criança cometê-lo.

Mas é impossível desconhecer, mesmo com limitada prática de exames médicos-psicológicos, a importância extraordinária desta observação.

O verniz de civilização, já de si tão frágil, que nas raças superiores cobre e domina a organização automática e instintiva, fica reduzido a nada nos mestiços, se além do seu desequilíbrio de organização sempre possível, deve o médico atender à possibilidade destas transmissões atávicas

transitórias. E como desprezá-las? Se no exame psicológico de um alienado é de regra submeter a rigoroso inventário as qualidades e taras dos seus maiores, no intuito de descobrir em longínquos antepassados o veio da deterioração mental, porque havemos de desconhecer e desprezar as leis da hereditariedade, quando temos à mão na psicologia dos ascendentes a explicação normal do estado mental dos mestiços?

**IX.** Chegando ao termo desta análise, vedes bem, senhores, que de duas ordens distintas são os direitos a uma responsabilidade atenuada que a maioria da população brasileira pode disputar à repressão penal. Uma de natureza mórbida, ou anormal, conexas com a influência degenerativa que sobre frações dela puderam exercer causas múltiplas, à frente das quais coloquei o cruzamento entre raças muito dessemelhantes. Os mestiços da Amazônia são o seu tipo. Outra de ordem natural, dependente da desigualdade biossociológica das raças que a compõem. Aqui melhor fora dizer-me antes existe uma responsabilidade moral diversa daquela que se exige dessas raças, do que, que existam em rigor causas de verdadeira irresponsabilidade penal. Os índios e os negros são os representantes desta categoria.

Dos mestiços, eu não pretendo certamente que sejam todos irresponsáveis. Tanto importaria afirmar que são todos degenerados.

Mas acredito e afirmo que a criminalidade no mestiço brasileiro é, como todas as outras manifestações congêneres, sejam biológicas ou sociológicas, de fundo degenerativo e ligada às más condições antropológicas do mestiçamento no Brasil.

Entendo que se podem distribuir os mestiços por três grupos distintos.

Primeiro, o dos mestiços superiores, que ou pela predominância da raça civilizada na sua organização hereditária, ou por uma combinação mental feliz, de acordo com a escola clássica, devem ser julgados perfeitamente equilibrados e plenamente responsáveis.

Segundo, o dos mestiços evidentemente degenerados, que, em virtude de “anomalias de sua organização física, bem como de suas faculdades intelectuais e morais”, devem ser considerados, na frase de Morei, “tristes representantes de variedades doentias da espécie”. Estes, como já afirmava o eminente psiquiatra, “não podem ser considerados como casos dessas moléstias ordinárias que tem a sua panaceia nas oficinas farmacêuticas, nem

como a expressão de uma dessas tendências perversas cujo castigo se acha fixado nas disposições penais de nossos 'códigos judiciários'. Dentre eles, uns devem ser total, outros parcialmente irresponsáveis”.

Terceiro, finalmente a dos mestiços comuns, produtos socialmente aproveitáveis, superiores às raças selvagens de que provieram, mas que, já pelas qualidades herdadas dessas raças, já pelo desequilíbrio mental que neles operou o cruzamento, não são equiparáveis às raças superiores e acham-se em iminência constante de cometer ações antissociais de que não podem ser plenamente responsáveis. São casos todos de responsabilidade atenuada.